

EDITAL Nº 026, de 26 de maio de 2023

**CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO
DO WORKSHOP DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do evento Workshop de Tecnologia da Informação - 2023 nos dias 19, 20, 21 e 22 de junho de 2023 no Câmpus São João da Boa Vista do IFSP, localizado na Avenida Marginal, 585, Bairro Fazenda Nossa Senhora Aparecida do Jaguari, CEP: 13871-298.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

O Workshop de Tecnologia da Informação do IFSP tem como objetivo reunir pessoas interessadas no campo da informática e tecnologia, proporcionando um ambiente propício para discutir avanços, desafios e tendências específicas da área. Serão abordados temas relevantes e atuais, como inteligência artificial, segurança da informação, desenvolvimento de software, redes de computadores, entre outros.

O evento será realizado no campus São João da Boa Vista, localizado na Avenida Marginal, 585, Bairro Fazendo Nossa Senhora Aparecida do Jaguari, CEP: 13871-298. O total de participantes será de cerca de 90 a 110 pessoas, compostos por coordenadores e membros das equipes de TI de todos os campus do IFSP e convidados externos para apresentação de trabalhos.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1. Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I - apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços em troca de publicidade e marketing durante a execução do evento;

II - apoiador: pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume, no todo ou em parte o apoio a um evento.

2.2. Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de:

I- Fornecimento de brindes para distribuição aos participantes, tais, como camisetas e brindes diversos: canetas, squeeze, sacolas, suportes de celulares, blocos de anotações, pastas, canecas, produtos de sua própria marca, entre outros;

II- Empréstimos de equipamento, utensílios, móveis, etc;

III- Outros materiais e serviços que possam ser ofertados pelo apoiador e que a comissão organizadora do evento julgue apropriado.

2.3. Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados de forma que atenda a todos(as) os(as) participantes do evento.

2.4. Os materiais e serviços aqui tratados serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e nem aos(as) participantes do evento.

2.5. O apoio ocorrerá exclusivamente no período e no local de execução do evento.

2.6. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das

sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime, cabendo, inclusive, a rescisão do instrumento.

2.7. Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1. Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, banner, faixa, site da pessoa jurídica e/ou mídia impressa.

3.2. Os logos dos apoiadores poderão ser veiculados no banner oficial do evento e em materiais impressos de divulgação do mesmo, se houver.

3.3. Aos apoiadores será permitido afixação de 1 (um) banner institucional no local do evento, conforme disposição a ser definida pela Comissão Organizadora.

3.4. Aos apoiadores será permitido instalação de 1 (um) estande institucional no local do evento, conforme disposição a ser definida pela Comissão Organizadora.

3.5. Os nomes dos apoiadores serão enunciados pelo cerimonial do evento na abertura oficial e no fechamento do evento.

3.6. Os logos dos apoiadores poderão ser veiculados em vídeo na cerimônia oficial de abertura, caso a Comissão Organizadora opte pela utilização de recurso audiovisual.

3.3. Serão vedados:

I - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

II - o fornecimento de serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

III - a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores

IV - a divulgação da marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP na internet.

3.4. A empresa apoiadora será responsável pelos itens fornecidos até sua entrega ao IFSP, bem como pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento e nos estandes, não recaindo sobre o IFSP a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1. Serão aceitas propostas de apoio para o evento do dia 29/05/2023 até às 23 horas e 59 minutos do dia 11/06/2023 horário de Brasília.

4.2. O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico dti.prd@ifsp.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser "Proposta de apoio ao Workshop de Tecnologia da Informação 2023". Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 15 MB.

4.2.1. Alternativamente, o formulário poderá ser entregue pessoalmente, na rua Pedro Vicente, 265, São Paulo, São Paulo. CEP: 01109-010.

4.3. Após recebidas as propostas pela Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.

4.5. Na análise das propostas, serão priorizadas as que:

I – Propostas submetidas por empresas do ramo, de acordo com os serviços e materiais do item 2.2;

II – Propostas que contemplem integralmente o disposto no item 2.2;

4.6. O resultado preliminar será divulgado em 12/06/2023 no site www.ifsp.edu.br/wti.

4.7. Caberá a interposição de recurso em até 2 dias úteis da divulgação do resultado preliminar.

4.7.1. O recurso deverá ser enviado a Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional pelo endereço dti.prd@ifsp.edu.br.

4.8. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

4.9. O resultado final será divulgado em 14/06/2023 no site www.ifsp.edu.br/wti.

4.10. Após a aprovação e divulgação do resultado a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.11. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

4.12. A homologação do resultado não gera direito à celebração da parceria.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A empresa que visa apoiar ao evento poderá entrar em contato com a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento, por meio do telefone (11) 3775-4652 ou e-mail dti.prd@ifsp.edu.br.

5.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.3 Casos não previstos neste edital serão decididos pelo Câmpus Reitoria.

São Paulo, 26 de maio de 2023

Silmario Batista dos Santos

Reitor

Documento assinado digitalmente.

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO Workshop de Tecnologia da Informação 2023.

DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/RESPONSAVEL:	
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	TELEFONE CELULAR:
PROPOSTA DO APOIO	

Coffee Break com frutas, café, leite, suco, bolo, salgados diversos, para 100 pessoas, a ser ofertado na tarde do dia 20 de junho de 2023

Coffee Break com frutas, café, leite, suco, bolo, salgados diversos, para 100 pessoas, a ser ofertado na tarde do dia 21 de junho de 2023 (exemplo)

A EMPRESA REQUER ESPAÇO PARA ESTANDE? () SIM () NÃO

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA

Venho, através deste, atender à chamada do Edital n.º 026/2023, visando apoiar a realização do evento Workshop de Tecnologia da Informação 2023, que será realizado em São João da Boa Vista - São Paulo no campus do IFSP.

Em caso de aprovação, comprometo-me a executar / entregar o proposto neste documento ou conforme combinado com a comissão organizadora do evento, caso alterações sejam solicitadas.

Estou ciente que por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFSP ou a seus participantes.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

LOCAL E DATA

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Menzani Silva, DIRETOR(A)** - CD3 - DTI-PRD, em 26/05/2023 16:26:25.
- **Bruno Nogueira Luz, PRO-REITOR(A)** - CD2 - PRO-PRD, em 26/05/2023 18:11:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554362
Código de Autenticação: 44110c6e74

